



EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 6/2026

Ano letivo 2026/2027

1º Ciclo

Licenciatura em Ciências Religiosas (EaD)

Mudanças Par Instituição/Curso

Ao abrigo da [Portaria nº 181-D/2015, de 19 de junho](#) que regulamenta as Mudanças Par Instituição/Curso, do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0208/2023, de 9 de maio](#)), e do Regulamento dos ciclos de estudo da Faculdade de Teologia ([Despacho NR/REG/0265/2021, de 16 de julho](#)), as regras aplicáveis aos candidatos por Mudança Par Instituição/Curso à Licenciatura em Ciências Religiosas ([DR nº 25, 2ª Série, Aviso nº 2417/2022, 4 de fevereiro](#)) são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se por este regime especial os candidatos que cumulativamente:

- a) Sejam titulares de um curso secundário ou equivalente;
- b) Tenham estado matriculados e inscritos, em anos anteriores, noutra par instituição/curso – em Portugal ou no estrangeiro - e não tenham concluído o respetivo grau;
- c) Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas pela Faculdade de Teologia no âmbito do regime geral de acesso (não se aplica uma data de validade);
- d) Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida: 95 pontos;
- e) Não estejam abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional (Decreto-Lei 62/2018, 6 de agosto). Não estejam abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional (Decreto-Lei 62/2018, 6 de agosto). Se tiverem outra nacionalidade ou sejam provenientes de um país com outro idioma demonstrem na entrevista o conhecimento da língua portuguesa, nível mínimo B2, em que o ensino vai ser ministrado.

2. Número de Vagas

Curso	Vagas
Ciências Religiosas	4



3. Prazos

Fases	Candidaturas	Entrevistas ¹	Resultados	Matrículas	Início das aulas
Única	14/05 a 23/06	30/06 e 01/07	08/07	08/07 a 10/07	LCR EaD ² 01/09

¹ Todos os candidatos serão chamados para a entrevista realizada online. A entrevista ao candidato tem como objetivo perceber as suas motivações para a frequência do curso, avaliar o seu percurso e clarificar aspetos do seu currículo. O convite para a entrevista será enviado por email. Após confirmação por parte do candidato, e em caso de não comparência, a candidatura será dada como incompleta. A entrevista é eliminatória.

² As atividades letivas iniciam-se com a frequência de um “módulo de ambientação”.

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

4. Documentação necessária para a candidatura

Lista de **documentos obrigatórios**:

- Documento de identificação (cartão de cidadão ou passaporte);
- Nº de Identificação Fiscal;
- Fotografia tipo passe;
- Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário) no caso de candidatos que tenham completado o ensino secundário em Portugal, emitida em qualquer ano;
- Os candidatos que tenham completado o ensino secundário no estrangeiro (União Europeia) devem apresentar o diploma de conclusão de ensino secundário estrangeiro e o certificado de equivalência ao 12º ano português;
- Incluir certidão de inscrição em curso de ensino superior, com média, com referência às unidades curriculares realizadas, respetiva classificação e ECTS.

Notas:

No momento da candidatura apenas são exigidas cópias digitalizadas dos documentos originais/certificados.

Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art 3º da convenção. Os procedimentos de legalização não são exigidos no caso de documentos passado em países da União Europeia, países parceiros do Espaço Económico Europeu e da Associação Europeia de Comércio Livre e do Reino Unido e obtidos em Instituições Eclesiásticas que constem da base de dados da [Santa Sé](#).

Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.



5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de [plataforma online](#). Na parte final da submissão o candidato residente em Portugal recebe informação relativa ao pagamento (referência multibanco), o candidato sem conta bancária portuguesa deve solicitar o IBAN para tesouraria.sede@ucp.pt, indicando o nº de candidato (login) e nome completo. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado. Processos sem pagamento associado não serão avaliados.

6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e a seriação dos candidatos serão realizadas pela Direção da Faculdade e terão em conta:

Critério / Nota (expressa na escala 0-20)	Coeficiente de Ponderação
Classificação em ciclo anterior	80%
<i>Curriculum vitae</i>	10%
Entrevista	10%

Os resultados serão comunicados por e-mail e expressos da seguinte forma:

- “Admitido”
 - “Não Admitido”
 - “Excluído” (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura ou estiverem documentos em falta).
- A pauta anonimizada estará disponível na Direção da Faculdade e no Gabinete de Informações para consulta.

7. Funcionamento

As licenciaturas da Faculdade de Teologia têm a duração de seis semestres curriculares (180 ECTS). O idioma de lecionação é o português. A frequência envolve atividades letivas onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

A Licenciatura em Ciências Religiosas, funciona em regime de **Ensino a Distância**, envolvendo atividades letivas em contexto assíncrono e síncrono (<https://ft.ucp.pt/licenciaturas/licenciatura-em-ciencias-religiosas-ead>).

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.



Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta do [documento](#) na íntegra)

Taxas		Valores de 25-26 (*)
Candidatura		175,00 €
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)		305,00 €
Propinas		
Propina mensal (30 ECTS) durante 10 meses		403,50€/mês (13,45€ por ECTS)

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

(*) – valores serão atualizados para 26/27.

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos após publicação dos resultados, incluindo o link para o preenchimento obrigatório do boletim de matrícula. No ato de matrícula será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os documentos previamente submetidos, devem ser apresentados na sua versão original/cópia autenticada nos Serviços académicos (em Lisboa, Porto ou Braga) até 31 de outubro, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado presencialmente, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

No caso dos cursos a distância os documentos podem ser enviados por correio registado, com a identificação do nº de aluno, para:

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
Edifício da Biblioteca
Secretaria Escolar – piso 0
Palma de Cima
1649-023 Lisboa
Portugal

10. Creditação da formação anterior

Poderá solicitar creditação de formação realizada anteriormente no ensino superior, de nível correspondente ao do ciclo de estudos a que se candidata, através de requerimento a realizar, imediatamente após a matrícula, na [plataforma ESCA](#). Os **originais** dos programas das unidades curriculares devidamente carimbados pela



instituição devem ser entregues até 10 dias úteis após o requerimento, nos Serviços académicos ou enviados por correio registado, no caso dos cursos a distância para:

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
Edifício da Biblioteca
Secretaria Escolar – piso 0
Palma de Cima
1649-023 Lisboa
Portugal

A creditação da formação, quando solicitada, será efetuada de acordo com o [Regulamento de Creditação da Universidade Católica Portuguesa](#) e as [Normas Específicas da Faculdade de Teologia](#), sendo aplicadas as taxas em vigor (valor por crédito ECTS creditado). Unidades curriculares obtidas por creditação não serão creditadas.

11. Contactos

Emails	Telefones
Faculdade de Teologia: direcao.ft@ucp.pt	Faculdade de Teologia: 217214 150/2
Secretaria Escolar: admissions.lisboa@ucp.pt	Secretaria Escolar: 21 721 40 83
Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt	Tesouraria: 21 721 40 77

Atendimento presencial ou *online* na Faculdade de Teologia – apenas com agendamento.

Lisboa, 22 de janeiro de 2026

O Diretor da Faculdade de Teologia
(Prof. Doutor Luís M. Figueiredo Rodrigues)